



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

Resultado do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Rio Bananal Edital
001/2019

Monitor de Transporte Escolar

Candidato Portador de Deficiência (PD)

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Pontuação
1º	40	RAMON GIURIATO	20,00

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Pontuação
1º	05	JOSINETE APARECIDA DA SILVA	78,00
2º	09	CAMILA RIBEIRO	78,00
3º	04	LUCIANA LUIZ DA SILVA	69,00
4º	10	MAURISA SOUZA	68,00
5º	03	ANA PAULA SCANDIAN MOLINARI	65,00
6º	12	ESTER DA CRUZ GIURIATTO QUIRINO	62,00
7º	34	ROSANA PEREIRA SOARES	62,00
8º	13	ELIANE DE FÁTIMA CALDEIRA RONCHETI	62,00
9º	01	LUCELIA SARMENTO	58,00
10º	11	EMANUELA SAVERGNINI COUTO	54,00
11º	14	VALDIRENE DA SILVA	30,00
12º	41	ROZIMERI MULINARI SOAVE	30,00
13º	21	JACIARA RAMOS DOS SANTOS	30,00
14º	06	NEUZY APARECIDA PEREIRA COSTA	30,00
15º	37	DOCLEZIA VERENO MIGUEL JUBINI	30,00
16º	32	GABRIELA LUZIA DA SILVA DE OLIVEIRA	30,00
17º	33	TIELI BOZA NEITZEL	30,00
18º	30	LEIDIANA MARIANO DO ROSARIO	30,00
19º	02	RUBIANA ZONATELI SANTANA	30,00
20º	31	RAFAEL ZANDOMINGUE	30,00
21º	22	LUCILA ROVETTA VIEIRA	30,00
22º	35	VALDIRENE DIAS TOTOLA NALI	25,00
23º	36	CLEIDIANI CASAGRANDE	25,00
24º	19	ERICA SOARES DOS SANTOS	25,00
25º	17	VALERIA RAMOS DOS SANTOS	25,00
26º	39	CRISTIELI BONFÁ CEZINI	25,00
27º	18	JANEIDE MARCARINI	20,00
28º	25	TATIANE HASTENREITE PEREIRA FERREIRA	20,00

[Handwritten signatures]

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Pontuação
29º	08	ISABEL MULINARI	20,00
30º	07	TAIMARA MULINARI GAMA	20,00
31º	20	VANIA LUCIA PAGUNG BARBOSA	20,00
32º	38	RAQUEL BONFÁ CEZINI RACANELLI	20,00
33º	15	PAMELA FRAGOSO MENDES DE MOURA	20,00
34º	42	JOYCE FRAGOSO MENDES	20,00
35º	24	ISABELA OLIVEIRA BORSANELLI	20,00
36º	29	ATAYNI CRISTINA BETIATO SECUTTI	10,00
37º	26	DEBORA RIBEIRO	5,00
Eliminado	28	ADIOVANA APARECIDA MARASTONI	0,00
Eliminado	23	ADAILDES ARAUJO PEQUENO	0,00
Eliminado	16	JESSICA FRAGOSO MENDES	0,00
Eliminado	27	POLIANA FABRIS	0,00

OBSERVAÇÃO: Conforme item 6.5.1 do Edital, "Na hipótese de o candidato não obter a PONTUAÇÃO MÍNIMA geral de 5 (cinco) pontos nos termos do Anexo II deste Edital, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO deste Processo Seletivo."